

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**R. COUTINHO & CIA LTDA ME.**

Protocolo n.º 17.930.349-3.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

Contrato para aquisição de bandeiras para atender as necessidades da Escola de Formação e aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN, oriundo do Dispensa de Licitação n.º 25517/2021.

Assinado em 27/10/2021.

ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI.

Protocolo n.º 18.187.694-8.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 7.063,60 (sete mil sessenta e três reais e sessenta centavos).

Contrato para aquisição de televisores para atender a demandada Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 117/2021.

Assinado em 27/10/2021.

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Protocolo n.º 18.187.694-8.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 25.199,86 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Contrato para aquisição de televisores para atender a demandada Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 117/2021.

Assinado em 27/10/2021.

MY CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Protocolo n.º 18.149.122-1.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 252.262,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 0823/2019 referente ao credenciamento n.º 007/2018, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde.

Assinado em 27/10/2021.

MEDICINA DIAGNÓSTICA QUINZE LTDA.

Protocolo n.º 18.143.067-2.

Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022.

Valor total: R\$ 1.160.533,00 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e trinta e três reais).

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 0868/2020, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

MEDICINA DIAGNÓSTICO QUINZE LTDA.

Protocolo n.º 18.142.825-2.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 1.201.137,00 (um milhão duzentos e um mil cento e trinta e sete reais).

Terceiro termo aditivo para prorrogação do contrato n.º 846/2019, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

IN NEURO SERVIÇOS MÉDICOS SS.

Protocolo n.º 18.148.527-2.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 25.928,33 (doze mil e trezentos e cinquenta e três reais e três centavos).

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 0839/2019, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

154297/2021

Autarquias**ADAPAR**GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

PROTOCOLO N.º 18.208.834-0

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
688141421

Documento emitido em 03/11/2021 07:55:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
N.º 11046 | 29/10/2021 | PÁG. 14Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br(Pregão Eletrônico n.º 087/2017).
CLÁUSULA SEGUNDA:**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital o chamamento público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários, conforme condições do Edital de Chamamento Público n.º 002/2021**DO CHAMAMENTO:** iniciará a partir da data de publicação deste edital e findará em 30 (trinta) dias após a publicação.**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente da ADAPAR em 22/10/2021.**LOCAL:** Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Curitiba - PR, Setor de Patrimônio, telefone (41) 3313-4184 ou (41) 3313-4185, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**OBSERVAÇÃO:** O Edital de Chamamento e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.adapar.pr.gov.br.**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** a documentação da interessada em aderir ao credenciamento deverá estar inserida em envelope opaco, devidamente lacrado e endereçado à Comissão de Inservibilidade ou Desnecessidade Bens Móveis da Adapar, podendo ser entregue diretamente ou enviada via Sedex no endereço da Adapar, aos cuidados do Sr. José Gonçalves de Paula.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE DE BENS MÓVEIS DA ADAPAR

154160/2021

AGEPAR**TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2021, foram entregues as chaves do imóvel situado à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú, Curitiba-PR, a Sra. Rosana Cloris Vosgerau, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.358.406-7, representante do mesmo, que vistoriou a edificação e constatou que a mesma está em perfeitas condições, assim recebendo o imóvel, dando-se inteira e integral quitação, ressalvadas as indenizações de manutenção que tramitam sob protocolo 17.826.487-7.

E para constar lavrou-se o presente Termo assinado pelo titular do LOCATÁRIO - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar e pelo LOCADOR - Lorac Administração de Bens Ltda, ou seu representante legal.

Curitiba, 22 de outubro de 2021

LOCATÁRIOAgência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados do Paraná -
Agepar
CNPJ: 16.984.997/0001-00
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente**LOCADOR**Lorac Administração de Bens Ltda
CNPJ: 15.665.836/0001-82
Rosana Cloris Vosgerau
Representante

154049/2021

COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
PUBLICAS DO PARANÁ****COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA**
3º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO N.º 11/2018 - celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a prorrogação de prazo.**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Gilson de Jesus dos SANTOS, de um lado e, de outro lado, a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Prettextado Pena Forte Taborda Ribas n.º 562, na cidade de Curitiba/Paraná, bairro Santa Quitéria,

TADA, neste ato representada pelo Sr. José Ivan de Jesus dos SANTOS, inscrita no CPF n.º 881.213.649-49, representante legal, firmam o presente Contrato Administrativo n.º 11/2018, sob o nº 18.186.217-3, e com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 1.000/2007, as partes convencionam as seguintes condições normativas incidentes à hipótese, o qual será observado o seguinte estabelecidas:

Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção, em conformidade com o Registro de Preços nº 18.208.834-0 da Administração e da Previdência - SEAP